

2021, **KARINA MAGALHÃES BARROS**, ID FUNCIONAL Nº 5103403-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/001399/2021.

Id: 2321112

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07/06/2021

PROCESSO Nº SEI-E-04/083/79/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de FACULDADES CATÓLICAS - PUC-RIO, por intermédio da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, com fulcro no art. 24, inciso XIII do citado diploma legal, no valor de R\$ 15.504.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quatro mil reais).

Id: 2321094

DE 07 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-150001/000121/2021 - HOMOLOGO com o ajuste de valor mencionado abaixo, a decisão adotada pela Comissão Especial Mista de Licitação constante do processo nº SEI-150001/000121/2021, pela qual a IGUA PROJETO LTDA, CNPJ nº 12.927.120/0001-18, foi declarada vencedora do BLOCO 2 do referido certame e **ADJUDICAR** à **IGUA PROJETO LTDA** a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO BLOCO 2**, objeto da Concorrência Internacional nº 01/2020, pelo valor abaixo discriminado, que é composto: (i) pelo preço mínimo de R\$ 3.172.208.314,37 (três bilhões, cento e setenta e dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) estabelecido para o BLOCO 2, atualizado nos termos do item 2.3. da Proposta Comercial e do item 6.1 do Edital de Licitação, perfazendo o montante de R\$ 3.411.641.522,41 (três bilhões, quatrocentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), somado (ii) ao ágio oferecido de R\$ 4.113.791.685,63 (quatro bilhões, cento e treze milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

BLOCO 02, adjudicado à **IGUA PROJETO LTDA**, no valor de R\$ 7.525.433.208,04 (sete bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e oito reais e quatro centavos).

Id: 2321100

PROCESSO Nº SEI-150001/000121/2021 - HOMOLOGO, com o ajuste de valor mencionado abaixo, a decisão adotada pela Comissão Especial Mista de Licitação constante do processo nº SEI-150001/000121/2021, pela qual o CONSÓRCIO AEGEA, representado pela empresa líder AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.827.501/0001-58, foi declarado vencedor do BLOCO 4 do referido certame e **ADJUDICAR** ao **CONSÓRCIO AEGEA** a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO BLOCO 4**, objeto da Concorrência Internacional nº 01/2020, pelo valor abaixo discriminado, que é composto: (i) pelo preço mínimo de R\$ 2.503.249.157,43 (dois bilhões, quinhentos e três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) estabelecido para o BLOCO 4, atualizado nos termos do item 2.3. da Proposta Comercial e do item 6.1 do Edital de Licitação, perfazendo o montante de R\$ 2.692.190.398,63 (dois bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões, cento e noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), somado (ii) ao ágio oferecido de R\$ 4.699.750.842,57 (quatro bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

BLOCO 04, adjudicado ao **CONSÓRCIO AEGEA**, no valor de R\$ 7.391.941.241,20 (sete bilhões, trezentos e noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Id: 2321101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/001802/2021 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, com base no art. 1º, I, do Decreto Lei nº 155/75, e diante do que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/001802/2021, o afastamento da servidora **MARINA VERSIANI ELIAS**, tendo em vista a aprovação no processo seletivo do curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE/2021), em nível de pós-graduação lato sensu, na Escola Superior de Guerra, no período de 22/02/2021 a 10/12/2021, com a manutenção dos vencimentos e vantagens do cargo.

Id: 2320941

PROCESSO Nº SEI-150001/000121/2021 - HOMOLOGO, com o ajuste de valor mencionado abaixo, a decisão adotada pela Comissão Especial Mista de Licitação constante do processo nº SEI-150001/000121/2021, pela qual o CONSÓRCIO AEGEA, representado pela empresa líder AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.827.501/0001-58, foi declarado vencedor do BLOCO 1 do referido certame e **ADJUDICAR** ao **CONSÓRCIO AEGEA** a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO BLOCO 1**, objeto da Concorrência Internacional nº 01/2020, pelo valor abaixo discriminado, que é composto: (i) pelo preço mínimo de R\$ 4.036.855.561,10 (quatro bilhões, trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos) estabelecido para o BLOCO 1, atualizado nos termos do item 2.3. da Proposta Comercial e do item 6.1 do Edital de Licitação, perfazendo o montante de R\$ 4.341.550.959,88 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), somado (ii) ao ágio oferecido de R\$ 4.163.144.438,90 (quatro bilhões, cento e sessenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

BLOCO 01, adjudicado ao **CONSÓRCIO AEGEA**, no valor de R\$ 8.504.695.398,78 (oito bilhões, quinhentos e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Id: 2321099

PROCESSO Nº SEI-260018/000405/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora **DIANA HANRIOT DE SOUZA**, Policial Penal, ID Funcional nº 50295519, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ.

PROCESSO Nº SEI-030029/000043/2021 - AUTORIZO a cessão dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, conforme elencados no Despacho indexado sob o nº 16678465, à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, para atuação nas unidades escolares municipalizadas, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019 e com validade até 31 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/000783/2021 - AUTORIZO a cessão por permuta entre o servidor **FREDERICO TAVARES RANGEL**, ID Funcional nº 40438090, vínculo 01, matrícula nº 0837878-8, Prof. Doc. I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a servidora municipal **REGINA CELI TAVARES RANGEL BARBOSA LEITE**, Professor I, Matrícula 15872, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Id: 2321109

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 053
DE 01 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública

ca especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e - o disposto no Processo nº SEI-150001/000075/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 009/2021 firmado com Paulo Marques dos Santos.

Gestor: Ana Lucia Raquel Vieira Goes Pontes, Id Funcional nº 5117607-6; Fiscais: Roberto Cesar dos Santos, Id Funcional nº 5118700-0; Marcia Rodrigues Ramos, Id Funcional nº 5106558-4 e Lorena Moreira dos Santos de Oliveira, Id Funcional nº 5117824-9, sob a presidência do primeiro.

Suplente: Jéssica Gomes da Silva, Id Funcional nº 5103558-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2320822

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 054 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e - o disposto no Processo nº SEI-150001/006117/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 008/2021 firmado com a empresa RICHARDSON DO BRASIL ELETRONICS LTDA.

Gestor: Ana Lucia Raquel Vieira Goes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6; Fiscais: Lívia Pereira Vieira Fontes, ID Funcional nº 4416176-0, Thaís Lucien Costa Pereira Sabino, ID Funcional nº 4270689-0 e Antonio Carlos Natalino Nascimento, ID Funcional nº 571471-0, sob a presidência do primeiro.

Suplente: Ednomar da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088688-1 e Fabricio Santos Guimarães, ID Funcional nº 2713672-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2320795

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 250 DE 07 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria

PORTARIA DETRAN Nº 6030 DE 24 DE MAIO DE 2021

REVOGA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150057/001035/2021 e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Queimados relacionados abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE	MATRÍCULA	CPF	PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
Marco Antonio dos Santos	13010/01	937.457.517-34	5167	24/07/17
Ricardo da Silva Oliveira	10613/03	051.678.247-96	5167	24/07/17
Ulisses Dayvis Gil da Silva	10605/02	083.142.947-05	5167	24/07/17
Marco Antonio de Paula Donato	4372/91	840.404.327-20	5072	03/04/17
Paulo Marcelo Baldez Gouveia	3021/01	032.579.137-61	5072	03/04/17
Luiz Antonio Mendes Duarte	3205/01	455.155.651-34	5072	03/04/17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2320961

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 01.06.2021

PROC. Nº SEI-160150/000871/2020 - APLICO penalidade de advertência ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC JLG CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA (AB/837), fundamentada no artigo 48, I, artigo IV c/c 69, Inciso 1 da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Id: 2320959

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 26.05.2021
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA IRM/DGI Nº 09 DE 24 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS SOBRE A REVISÃO DE 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000962/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rafeale da Mota Lessa, para exercer o Cargo de Agente de Certificação, nível CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de junho de 2021

CRISTINA DA SILVA BATISTA
Diretora-Presidente

PORTARIA PR-Nº 251 DE 07 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000962/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Camila Maria de Lima Ramagem Bittencourt, para exercer o Cargo de Agente de Certificação, nível CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de junho de 2021

CRISTINA DA SILVA BATISTA
Diretora-Presidente

Id: 2320980

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 6027 DE 28 DE MAIO DE 2021

DESIGNA CONDUTORES PARA ATUAR EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150066/001509/2021,

CONSIDERANDO que, o artigo 49 da Lei nº 4.781/2006 autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para participarem de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, na função de condutores.

Nome	Id. Funcional
André Luiz Silva de Carvalho	4379944-2
Domenica Soares da Silva	5031299-5
Renato Chernicharo Rocha	4409338-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2320960